



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 74/2022 - SSM

Maringá, 10 de março de 2022.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00006124/2022.12.

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 33/2022 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00006124/2022.12, esta Secretaria informa: conforme despacho da Comandante da Guarda Municipal, não foi possível identificar o autor do dano ao patrimônio através das imagens das câmeras de segurança do Parque Linear. Entretanto, a Guarda Municipal intensificará a atuação no local, visando aumentar a segurança, através de Ordens de Serviço para patrulhamento e Ponto-Base. Informamos ainda que a Guarda Municipal já realiza extensivamente rondas na região do Parque, bem como em todo o perímetro de Maringá e dos Distritos de Iguatemi e Floriano. A Guarda Municipal disponibiliza também um canal de denúncias, o telefone 153, que funciona vinte e quatro horas por dia e deve ser acionado em casos emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 14/03/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165309** e o código CRC **F2CA8C12**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 748/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 33 (SEI nº 0146509), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, quais as ações estão sendo realizadas pela Municipalidade para evitar atos de vandalismo e para ofertar maior segurança ao intenso fluxo de pessoas que utilizam diariamente o Parque Linear Ney Braga, se foi possível obter as imagens das câmeras de segurança, que mostram os autores que danificaram um dos brinquedos infantis (gira-gira), e se as mesmas foram encaminhadas às autoridades policiais para as providências cabíveis, anexamos o Ofício nº 74 (SEI nº 0165309) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 15/03/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170552** e o código CRC **0B076B46**.